

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0614/2012

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

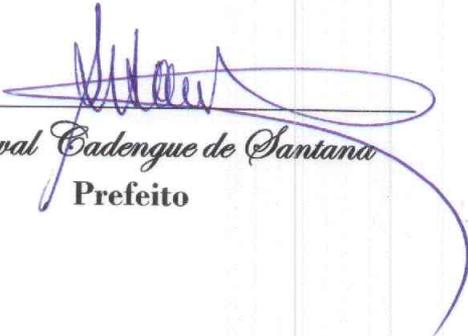
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Jose Maria Barbosa Dantas, a readaptação definitiva, em funções com limitações físicas, na Secretaria de Obras, a partir desta data, em conformidade com os laudos médicos que constatarem sua incapacidade, nesta data, com fundamento no que dispõem o Art. 53 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 14 de Dezembro de 2012.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

